



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**

APROVADO
EM 02/08/22
[Signature]
Presidente

**À MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL
GUARAI/TO**

INDICAÇÃO Nº 018/2022

MAYDSON ALMEIDA, vereador, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, capítulo VII, artigo 147, vem respeitosamente à presença dos Nobres, Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICA – ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, um Projeto para conceder isenção no alvará de licença e funcionamento, por certo período, bem como no Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- para Empresa de Grande Porte ou Indústrias que se instalem no Município de Guaraí-TO.

JUSTIFICATIVA:

A concessão de isenção de alvará de licença e funcionamento de Empresa de Grande Porte ou Indústrias possibilitará incentivos destinados ao desenvolvimento do setor comercial, industrial e de prestação de serviço no município de Guaraí-TO.

Além disso, é imperiosa também a isenção no Imposto Predial Territorial Urbano levando em conta a função social decorrente de empregos e renda e a importância para a economia do Município com as instalações de Empresas de Grande Porte.

Neste diapasão, os incentivos de um modo geral, devem ser concedidos no escopo de gerar eficiência econômica, buscando o desenvolvimento econômico.

[Signature]



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**

No caso em tela, a instalação de Empresas de Grande Porte e indústrias no município fomentará a economia local, tendo em vista a geração de empregos, consumos de produtos e serviços nos comércios locais, além da injeção de dinheiro nas diversas áreas de lazer, comunicação, esporte do município.

Ademais, com a referida lei que preveja esses incentivos o município poderá promover ações permanentes voltadas ao desenvolvimento econômico e incentivará a implantação de novos empreendimentos e formação de mão de obra na região.

Convicto da relevância e necessidade da matéria, contamos com o apoio dos ilustres membros dessa Casa de Leis de Guaraí-TO para aperfeiçoamento e a aprovação dessa indicação.

Gabinete do vereador, 01 de agosto de 2022.

MAYDSON ALMEIDA
Vereador